



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014,
DE 16 DE JULHO DE 2014

*“Dispõe sobre concessão de título de
cidadão taguaíense”*

ADÃO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, fundamentado no artigo 202, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taguaí, combinado com o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Taguaíense ao **Deputado Estadual Hamilton Pereira**, pelas relevantes ações e extraordinário desempenho junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e, em particular, aos serviços prestados ao Município de Taguaí.

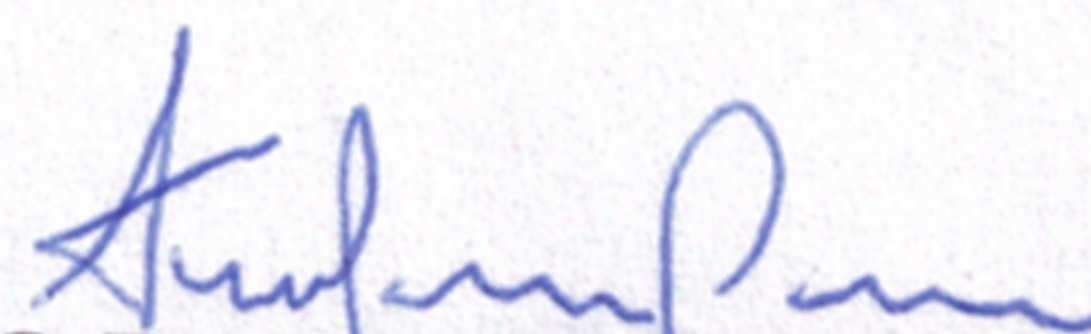
Parágrafo único – O currículo de apresentação do singular Deputado, em anexo, fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo

Artigo 2º As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

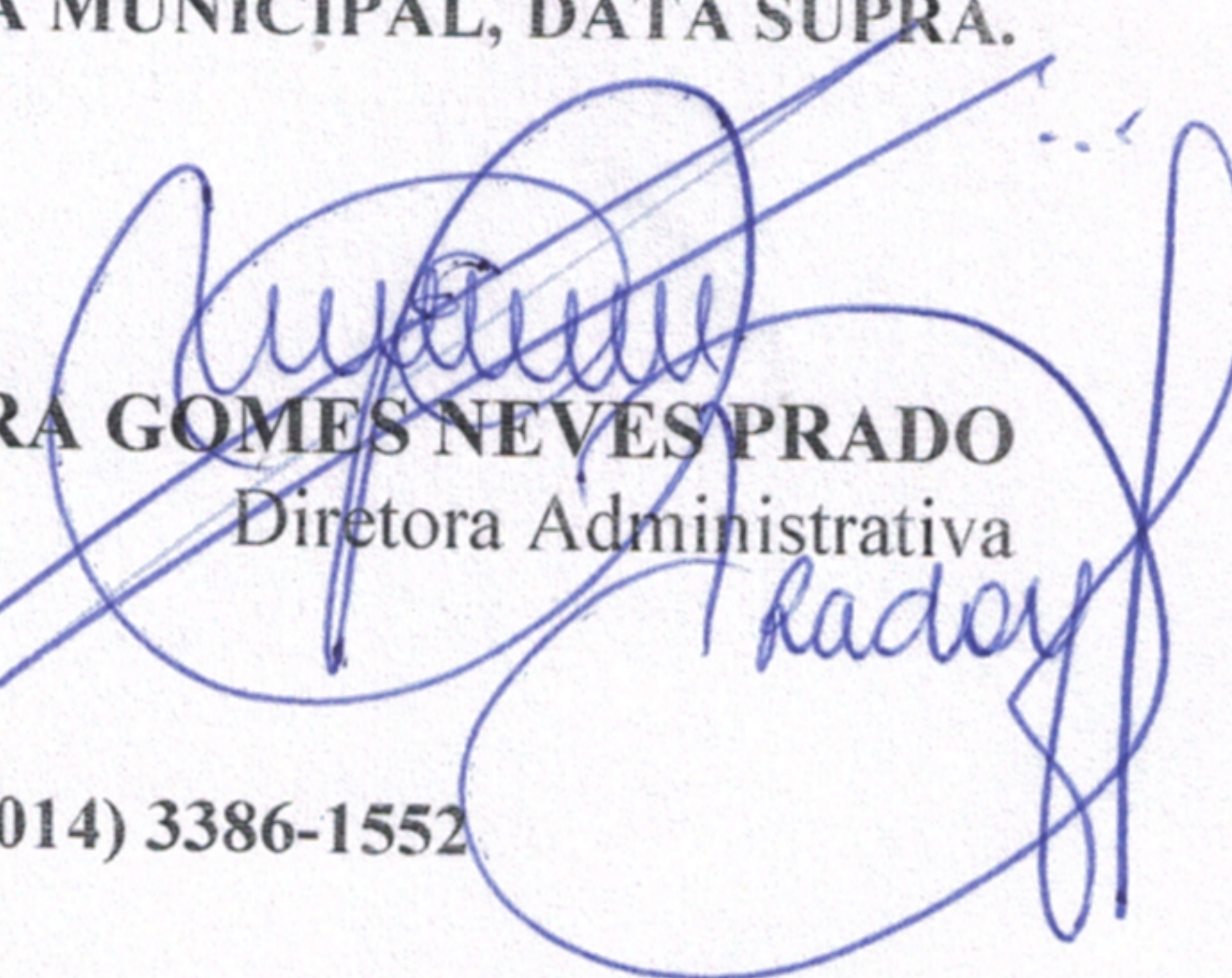
Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,

Em 16 de Julho de 2014.


ADÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa

Praça Expedicionário Antonio Romano, nº 40 - Tel (014) 3386-1552
Taguaí/SP - CEP: 18.890-000